REQUERIMENTO _____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Carqueja,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer à mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Mário Alexandre, com cópia para o Superintendente de Transporte, Trânsito e Mobilidade, Hermano Fahning, Secretário de Gestão Rubenilton Silva, solicitando a regulamentação do transporte alternativo em nosso município, com a implementação de linhas de crédito com os bancos oficiais e a criação de um plano de regularização gradual.

JUSTIFICATIVA

O transporte alternativo tem se consolidado como uma solução essencial para a mobilidade urbana em Ilhéus, especialmente diante da ineficiência do transporte público na cidade. Este modelo de transporte tem recebido o respaldo e a aprovação da população, preenchendo lacunas deixadas pelo sistema de transporte público tradicional, que frequentemente enfrenta problemas de cobertura e regularidade, principalmente em áreas periféricas e nos distritos.

Para assegurar a continuidade e a melhoria desse serviço, e ao mesmo tempo garantir que ele opere dentro das normas legais e de segurança, é necessário estabelecer um marco regulatório claro e eficiente. A regulamentação permitirá que o transporte alternativo seja integrado de forma organizada ao sistema de mobilidade urbana, promovendo maior segurança e qualidade no serviço prestado.

Proponho, portanto, as seguintes ações:

1. Regulamentação do Transporte Alternativo: Elaborar e implementar um regulamento específico para o transporte alternativo que defina normas e critérios para sua operação, garantindo a segurança dos passageiros e a eficiência do serviço.

2. Linhas de Crédito com Bancos Oficiais: Estabelecer parcerias com bancos oficiais para criar linhas de crédito destinadas aos trabalhadores do transporte alternativo. Esses recursos poderiam ser utilizados para a aquisição de veículos, manutenção e melhorias na infraestrutura necessária, facilitando a adaptação às novas normas e contribuindo para a sustentabilidade dos negócios.
3. Plano de Regularização Gradual: Implementar um plano de regularização que permita aos trabalhadores do transporte alternativo se adequar às normas de forma gradual. Esse plano deve incluir prazos flexíveis e suporte técnico, de modo que as adequações necessárias possam ser feitas sem comprometer a continuidade das atividades econômicas desses profissionais.

A regulamentação do transporte alternativo, aliada a medidas de apoio como linhas de crédito e um plano de regularização gradual, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, beneficiará os usuários e fortalecerá a economia local. Este processo não apenas atenderá às demandas da população, mas também promoverá uma integração mais eficiente e segura dos serviços de transporte na cidade.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2024

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.